



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

CNPJ: 18.428.862/0001-85

## DECRETO N.º 0147 DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

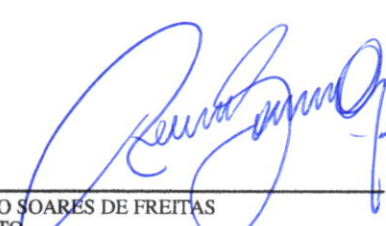
O gestor de CAMPO FLORIDO usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1665, decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 600.000,00 ( seiscentos mil reais ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO</b>	<b>600.000,00</b>
<b>19 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	<b>600.000,00</b>
<b>19 DEPARTAMENTO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇO</b>	
15 452 0005 20106 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS CONSORCIADOS PARA	600.000,00
4 4 72 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	600.000,00

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO , Estado de MINAS GERAIS 19 de outubro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
PREFEITO  
CPF - 769.953.806-49